MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 1001, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

"DENOMINA 'VERÔNICA ALVES FERREIRA' O CENTRO DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Silveirânia, por seus representantes Legais, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "***VERÔNICA ALVES FERREIRA***" o prédio público que abrigará as atividades de Centro de Fisioterapia do Município de Silveirânia, localizado na Rua Professora Francisca Xavier Cabrini Alves, Centro, Silveirânia - MG.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Silveirânia, 16 de dezembro de 2024

Jânio David Lamas
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES

LEI nº. 1001, DE 16 DE DEZEMBRO de 2024

"DENOMINA 'VERÔNICA ALVES FERREIRA' O CENTRO DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Silveirânia, por seus representantes Legais, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "***VERÔNICA ALVES FERREIRA***" o prédio público que abrigará as atividades de Centro de Fisioterapia do Município de Silveirânia, localizado na Rua Professora Francisca Xavier Cabrini Alves, Centro, Silveirânia - MG.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Silveirânia, 16 de dezembro de 2024

Jânio David Lamas
Prefeito Municipal

Publicado por:
ROSA MARIA DA SILVEIRA NICOLAU PEREIRA
Código Identificador: 227582902415

Matéria publicada no Diário Oficial no dia 18/12/2024 . Edição 1034
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: